

Brasília, 1º de setembro de 2023.

Ofício nº. 558/2023 – FENAJ

Ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)

À Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, Educação e Seguridade Social

CC.: Comissão Permanente Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão

Assunto: Denúncia de práticas antissindicais cometidas por empresas jornalísticas

Senhoras conselheiras e senhores conselheiros,

Considerando que o Conselho Nacional de Direitos Humanos “tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil através de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.”

Considerando que ao CNDH “compete, dentre outras atribuições, fiscalizar e monitorar as políticas públicas de direitos humanos e o programa nacional de direitos humanos, podendo sugerir e recomendar diretrizes para a sua efetivação, e articular-se e manter intercâmbio e cooperação com entidades públicas ou privadas, municipais, estaduais, do Distrito Federal, além de nacionais ou internacionais, em especial com os órgãos integrantes dos Sistemas Internacional e Regional de Direitos Humanos.”

Considerando que “compete, ainda, ao CNDH, expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos e dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo nelas promover a instalação de representações do CNDH pelo tempo que for necessário.”

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), entidade sindical de segundo grau composta por 31 Sindicatos de Jornalistas filiados, vem expor a reiterada prática antissindical cometida por empresas jornalísticas com atuação em São Paulo, que culminou com a demissão ilegal de dois dirigentes sindicais: Sandro Thadeu (Grupo Tribuna) e Sérgio Pais (TV TEM).

## Dos Fatos

Em novembro de 2022, em meio a uma campanha salarial de jornais e revistas do interior e litoral de São Paulo, com enormes dificuldades de negociação, o repórter **Sandro Thadeu** foi demitido pelo Grupo Tribuna, empresa constantemente acusada no Ministério Público do Trabalho (MPT) de desrespeitar direitos trabalhistas e de adotar práticas de assédio moral. Sandro trabalhou 14 anos no Grupo Tribuna.

Em 13 de dezembro, o MPT/SP notificou o Grupo Tribuna. Em seu despacho, o procurador Cesar Henrique Kluge, da Procuradoria Regional da 2ª Região, atestou que “a entidade sindical esclareceu que buscou a resolução extrajudicial”.

Não é a primeira vez que o Grupo Tribuna adota práticas antissindicalistas com demissão de sindicalistas. Em abril de 2017, a empresa demitiu o então diretor regional de Santos, Glauco Braga, e o diretor de base Reynaldo Salgado.

No final de janeiro de 2023, o jornalista **Sérgio Pais**, diretor da Comissão de Registro e Fiscalização do Exercício da Profissão (Corfep) do SJSP, foi demitido de forma caluniosa pela TV TEM que, de maneira sórdida, acusou o dirigente de furto. O profissional sofria perseguição na empresa por meio de atos de assédio, intimidações e calúnias.

A demissão foi formalizada por justa causa, sem que o jornalista fosse sequer informado do objeto de um suposto furto. No ato da dispensa, a TV TEM alegou realização de uma sindicância, sobre a qual o jornalista não foi comunicado e, portanto, não teve direito ao contraditório e a ampla defesa.

Diretores(as) do Sindicato estiveram reunidos com o assessor jurídico da empresa, buscando reverter a demissão, ocasião em que foi informado o objeto de um suposto furto: um chocolate – que, na verdade, era seu!

O caso teve ampla divulgação na mídia<sup>1</sup>, causando danos morais e psicológicos a um jornalista com 30 de profissão e à sua família. Sérgio atuou por 10 anos na TV TEM, que é afiliada da Rede Globo.

## Situação na justiça

---

<sup>1</sup> <https://contigo.uol.com.br/noticias/tv/justa-causa-jornalista-da-globo-e-demitido-apos-suposto-furto-de-chocolate.phtml>

<https://www.tvpop.com.br/123035/reporter-da-globo-foi-demitido-da-emissora-por-suposto-furto-de-chocolate/>

<https://www.tvprime.ig.com.br/noticia/155263/televisao/chocolate-pode-ter-causado-demissao-por-justa-causa-de-jornalista-da-globo-ele-tinha-10-anos-de-casa-07022023>

A audiência para julgamento da ação contra a demissão de Sandro Thadeu já está marcada para daqui a poucos dias, em 11 de setembro.

No caso de Sérgio Pais, não houve acordo durante a audiência de tentativa de conciliação, no dia 7 de agosto. A próxima audiência está marcada somente para 16/07/2024. O Jurídico do Sindicato busca antecipar a audiência.

Diversas manifestações foram realizadas desde as demissões de Sandro Thadeu e Sérgio Pais, com presença de organizações sindicais e populares, por entenderem que as demissões desrespeitam a garantia de emprego aos dirigentes sindicais, prevista pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Constituição Federal. Além disso, restou explícito que a postura antissindical das empresas é retaliação à atuação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP) em defesa da categoria. São atitudes ofensivas ao direito de livre organização das e dos jornalistas e ao conjunto do movimento sindical.

Ante o exposto, a FENAJ requer a oitiva dos dois dirigentes sindicais perante a Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, Educação e Seguridade Social deste Conselho, a fim de subsidiar denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Sem mais para o momento, aguardo retorno o mais breve possível, colocando-me à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Samira de Castro Cunha*

**Samira de Castro**

Presidenta da FENAJ